



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017.

O Município de Carazinho inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, situado a Av. Flores da Cunha, 1264, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Milton Schmitz brasileiro, casado, portador do RG nº 1020421622 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 584.588.168-49, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil: *Associação de Deficientes Físicos - ADEFIC*, situada a Rua: Silva Jardim, nº 1413, sala 101, Bairro: Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Sr. Ressoli de Abreu, brasileiro, portador do RG nº 1281558 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 260.991.790-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Michelini, nº 41, Bairro Princesa, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica realocado o valor de R\$ 1.082,00 (mil e oitenta e dois reais) que estava destinado para a manutenção do veículo Meriva placas INY 4281, passando para aquisição de materiais para as oficinas de artesanato, aquisição de 2 pandeiros para a oficina de música e materiais de consumo para uso da entidade, conforme consta no plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de Fomento supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 06 de setembro de 2017.

Milton Schmitz
Município de Carazinho

Ressoli de Abreu
ADEFIC – Assoc. Dos Deficientes Físicos de Carazinho

MBS